



**IX Congresso de Pesquisa e Extensão da FSG
& VII Salão de Extensão**

<http://ojs.fsg.br/index.php/pesquisaextensao>

ISSN 2318-8014



A VELHICE NO BRASIL: UMA REVISÃO DA LITERATURA

Emelyn Vicentini Machado^a, Isabelle Piardi^a, Laura Forini Weber^a, Theodora Demari^a e Joice Cadore Sonogo^{a*}

a) Curso de Psicologia, Centro Universitário da Serra Gaúcha, Caxias do Sul, RS.

***Orientador (autor correspondente):**

*Joice Cadore Sonogo, endereço: Rua Os Dezoito do Forte, 2366 -
Caxias do Sul - RS - CEP: 95020-472.
E-mail: laurafweber17@gmail.com

Palavras-chave:

Envelhecimento. Brasil. Desenvolvimento Humano. Qualidade de Vida.

INTRODUÇÃO/FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA: O envelhecimento da população é um fenômeno mundial, a proporção de pessoas com 60 anos ou mais possui um crescimento mais acentuado que qualquer outra faixa etária (WORLD HEALTH ORGANIZATION et al., 2005). Segundo Closs & Schwanke (2012) o Brasil demonstra um dos mais intensos processos de envelhecimento entre os países mais populosos. Assim, o objetivo deste trabalho é compreender alguns aspectos que circundam o processo de envelhecimento no Brasil. **MATERIAL E MÉTODOS:** Este trabalho caracteriza-se como uma revisão da literatura, a partir de livros e artigos científicos, buscados em bases de dados como: Scielo, Google acadêmico, Lume e PePSIC. **RESULTADOS E DISCUSSÕES:** Envelhecer é um processo natural que caracteriza uma fase da vida onde ocorrem diversas mudanças físicas, psicológicas e sociais e que atingem cada indivíduo de uma forma (MENDES et al., 2005), sendo este um processo fundamental e parte integrante da vida (MORAGAS, 1997). O Brasil vem apresentando uma mudança na curvatura demográfica, mostrando um número maior de pessoas idosas, e um aumento na expectativa de vida da população (JARDIM, MEDEIROS & BRITTO, 2006; LIMA & BUENO, 2009), que segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE] (2020), em 2020, consiste em 76,74 anos, e em 2050, será de 80,57 anos. Para Veras e Oliveira (2018), essa mudança ocorreu, primeiramente, em países desenvolvidos, porém, agora é uma característica de países em desenvolvimento. Isso ocorre devidos aos avanços tecnológicos na área da saúde nos últimos 60 anos, possibilitando a prevenção e cura de muitas doenças, resultando nesse processo acelerado de crescimento populacional de idosos

(MAGNABOSCO-MARTINS, VIZEU-CAMARGO & BIASUS, 2019). No Brasil, segundo Lima e Bueno (2009, p. 274), “o número de idosos passou de 3 milhões em 1960, para 7 milhões em 1975, e 17 milhões em 2006”, e segundo o IBGE (2020), esse número, em 2018, era de 28 milhões. A Bélgica, por exemplo, é um país onde foram necessários cem anos para que a população idosa dobrasse de tamanho (CLOSS & SCHWANKE, 2012). Esse aumento gera uma série de mudanças na sociedade, referentes a economia, serviços de saúde e relações familiares (MIRANDA et al., 2016). Para Zimmerman (2000), com a Globalização, a tecnologia e a exigência de produtividade, reinventar-se tornou-se um ato constante, e tudo isso requer uma capacidade de adaptação, que o idoso nem sempre possui, acarretando diversos problemas sociais para este público. Veras (2002) diz que com o modelo capitalista, o idoso acaba ocupando um lugar excluído da sociedade, não tendo mais possibilidade de produzir riquezas, fazendo com que a velhice perca seu valor simbólico. Segundo Mendes (2005), o papel social dos idosos é um agente importante no significado do envelhecimento, já que o mesmo depende de como o indivíduo tenha levado a vida, e de como se encontra em condições atuais. Nesse aspecto, Barros (2006), evidencia a aposentadoria, ainda que seja um direito assegurado e muitas vezes desejado, o aposentado é considerado como improdutivo. Sobre a aposentadoria no Brasil temos na Constituição Brasileira, segundo a lei n.10.741, de 2003, no artigo 29º que “os benefícios de aposentadoria observavam, na sua concessão, critérios de cálculo que preservem o valor real dos salários sobre os quais incidiram contribuição.”. Tendo em vista que a aposentadoria possui, vantagens, como o lazer e o descanso, mas também há desvantagens, como a desvalorização e a desqualificação (MENDES et al., 2005). Também é importante ressaltar que o processo de envelhecimento ocorre de forma diferente entre as condições de gêneros. As situações estruturais e econômicas são responsáveis pela desigualdade entre os sexos, envolvendo situações que alteram inclusive condições de renda, saúde e família, impactando as procuras por políticas públicas e prestação de serviços de proteção social (BERZINS, 2003). **CONCLUSÃO:** O envelhecimento da população e o aumento da expectativa de vida no Brasil, acabou acarretando em uma série de mudanças sociais no país, tendo em vista que não houve planejamento para sustentar essa mudança populacional. Com o modelo capitalista e a desvalorização do idoso perante a aposentadoria, ele acaba ocupando um lugar de desprestígio na sociedade. Porém, tem-se visto que muitos estudos surgiram a partir da temática do idoso, resultando num aumento de pesquisas científicas com esse tema. Os estudos em psicologia possuem grande importância para o

entendimento desse momento da vida do sujeito, podendo contribuir frente às adaptações e mudanças que ocorrem no processo de envelhecimento.

REFERÊNCIAS

- BARROS, Myriam Moraes Lins de. Trajetória dos estudos de velhice no Brasil. 2006.
- BERZINS, Marília Anselmo Viana da Silva. Envelhecimento populacional: uma conquista para ser celebrada. **Serviço Social & Sociedade**, v. 75, p. 19-35, 2003.
- CLOSS, Vera Elizabeth; SCHWANKE, Carla Helena Augustin. A evolução do índice de envelhecimento no Brasil, nas suas regiões e unidades federativas no período de 1970 a 2010. **Revista brasileira de geriatria e gerontologia**, v. 15, p. 443-458, 2012.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Idosos indicam caminhos para uma melhor idade**. Disponível em: <<https://censo2020.ibge.gov.br/2012-agencia-de-noticias/noticias/24036-idosos-indicam-caminhos-para-uma-melhor-idade/>>. Acesso em: 10 mai. 2020.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Projeção da população do Brasil e das Unidades de Federação**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/>>. Acesso em: 10 mai. 2020.
- JARDIM, Viviane Cristina Fonseca da Silva; MEDEIROS, Bartolomeu Figueiroa de; BRITO, Ana Maria de. Um olhar sobre o processo do envelhecimento: a percepção de idosos sobre a velhice. **Revista brasileira de geriatria e gerontologia**, v. 9, p. 25-34, 2019.
- BRASIL. Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003. Institui o Estatuto do Idoso. Presidência da República, Brasília, DF. Disponível em : <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm>. Acesso em: 10 mai. 2020.
- DE LIMA, Lara Carvalho Vilela; BUENO, Cléria Maria Lobo Bittar. Envelhecimento e Gênero: A Vulnerabilidade de Idosas no Brasil. **Saúde e Pesquisa**, v. 2, n. 2, p. 273-280, 2009.
- MAGNABOSCO-MARTINS, Cláudia Regina; VIZEU-CAMARGO, Brigido; BIASUS, Felipe. Representações sociais do idoso e da velhice de diferentes faixas etárias. **Universitas Psychologica**, v. 8, n. 3, p. 831-847, 2009.
- MENDES, Márcia RSS et al. La situación social del anciano en Brasil: una breve consideración. **Acta paulista de enfermagem**, v. 18, n. 4, p. 422-426, 2005.
- MIRANDA, Gabriella Morais Duarte; MENDES, Antonio da Cruz Gouveia; SILVA, Ana Lucia Andrade da. O envelhecimento populacional brasileiro: desafios e consequências sociais atuais e futuras. **Revista brasileira de geriatria e gerontologia**, v. 19, p. 507-519, 2016.
- MORAGAS MORAGAS, Ricardo. Gerontologia social: envelhecimento e qualidade de vida. In: **Gerontologia social: envelhecimento e qualidade de vida**. 1997. p. 283-283.
-

VERAS, Renato Peixoto. Terceira idade: gestão contemporânea em saúde. In: **Terceira idade: gestão contemporânea em saúde**. 2002. p. 190-190.

ZIMERMAN, Guite I. Dificuldades da família com o velho. **Velhice: aspectos biopsicossociais**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

VERAS, Renato Peixoto; OLIVEIRA, Martha. Envelhecer no Brasil: a construção de um modelo de cuidado. **Ciência & saúde coletiva**, v. 23, p. 1929-1936, 2018.

WORLD HEALTH ORGANIZATION et al. Envelhecimento ativo: uma política de saúde. 2005.